

PORTARIA Nº. 268 /2018, DE 11 DE abril DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1487 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Palmas dos Procuradores Jurídicos: Dr. Valdivino Passos e Dra. Nádia Becman, a fim de participarem de uma reunião sobre assuntos relacionados ao pedido de revisão da notificação de débito nº 200.05.593 junto a Procuradoria da Fazenda Nacional. Traslado Solicitado via CI nº 152/2018 Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 11.04.2018


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas dos Procuradores Jurídicos: Dr. Valdivino Passos e Dra. Nádia Becman, a fim de participarem de uma reunião sobre assuntos relacionados ao pedido de revisão da notificação de débito nº 200.05.593 junto a Procuradoria da Fazenda Nacional. Traslado Solicitado via CI nº 152/2018 Procuradoria Jurídica.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de abril de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

